



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quinta-feira • 28 de Fevereiro de 2019 • Ano VI • Nº 1179

Esta edição encontra-se no site: [www.ibipitanga.ba.gov.br](http://www.ibipitanga.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Resolução nº 01/2019** – Aprovação do Credenciamento para contratação dos serviços médicos.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Resoluções**

---



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPITANGA**  
Praça dos Carneiros, s/n, Centro- Ibipitanga/BA  
- CEP.:46540-000  
Fone (77)36742017 - email: cmsibpitanga@yahoo.com.br

### RESOLUÇÃO Nº01/2019

“Aprovação do Credenciamento para a contratação dos serviços médicos”

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Ibipitanga-Ba, em uma reunião extraordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Modelo de Credenciamento para a contratação dos serviços médicos do município de Ibipitanga.

Ibipitanga, 14 de fevereiro de 2019.

*Nilson Pereira de Macedo*

Nilson Pereira de Macedo  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPITANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PLANILHA DE PREÇOS REFERENCIAIS PARA CONTRATAÇÃO EM 2019**

Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor unitário
Serviço de clínica médica – medicina generalista em Unidades Básicas de Saúde do Município: UBS Edson Quinteiro; UBS Caixa D'Água; UBS Santa Luzia; UBS Castanhão; UBS Alvinópolis; UBS Saco do Fogo.	Os profissionais credenciados para a prestação deste serviço obrigam-se a: - realizar atenção a saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. <b>Carga horária:</b> 40 horas semanais para realização de atividades em Equipe de Saúde da Família na rede de atenção básica do município.	06 Profissionais / Mês	R\$ 18.000,00
Permanência em Plantão Hospitalar durante 24 horas no Hospital Municipal de Ibipitanga.	Atendimentos de urgência e emergência ao ser humano em todos seus ciclos de vida, inclusive no processo de nascimento e parto; prescrição e atendimento de intercorrências clínicas e cirúrgicas em pacientes internados; assistência a paciente crítico/semicrítico em sala de estabilização; regulação de pacientes para níveis de maior complexidade de assistência. <b>Referência:</b> Plantão assumido no período das 07h00min do dia às 07h00min do dia seguinte.	05 Profissionais / Mês	R\$ 1.700,00

Magda Pina de Macedo  
CPF nº 033.903.448-99  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 160/2017  
**Magda Pina de Macedo**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 160/2017

Avenida Cleriston Andrade, S/nº, Centro - Fone: (77) 3674-2017 – CNPJ:11.500.259/0001-18  
Cep.: 46540-000 – Ibipitanga - Bahia